



## DECRETO N.º 417/2005

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COMITÊ PARA AVALIAR PROGRAMAS  
DE INVESTIMENTOS SOCIAIS CRIADO  
PELA LEI Nº 350/2000"*

O Senhor *Antônio Eduardo de Lima Ricardo*, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê para avaliar programas de investimentos sociais, bem como para receber as prestações de contas e avaliar seus resultados, de acordo com a Lei Nº 350/2000 que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais, os representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, abaixo relacionados:

#### **PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

EVELIN SERAGLIO REDIVO  
TÂNIA FERNANDES VERA  
IRISMAR PEREIRA DE SOUZA SABO

#### **PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

SUELI TÂNIA LIMA DUARTE  
MARNI RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ BEZERRA

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 28 de Março de 2005

Antônio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal